



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material Permanente complementar, para atender as necessidades do Hospital Municipal de São Domingos do Capim, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I, integrante deste documento.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Garantir o suprimento da área hospitalar para um melhor atendimento e com qualidade de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde. Assim, justificamos a solicitação objeto deste termo de referência, que é aquisição de Equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, pelo período de 12 meses.

3 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à 6ª Rua S/N. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA.**
- b) Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que deverá ser realizado pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DO OBJETO

4.1 – A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações constantes do Anexo I deste Termo de Referência e à Proposta da Licitante;

4.2 – Os Materiais objeto deste Termo de Referência deverão estar acondicionados em suas embalagens originais e em perfeitas condições de uso. Os produtos deverão estar devidamente registrados no(s) órgão(s) competente(s)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

4.2.1– Entende-se por garantia para os fins que se destina este Edital, aquela destinada a remover falhas ou qualquer defeito de fabricação apresentados pelo produto, compreendendo a substituição do produto e demais correções necessárias.

4.2.2 – Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito, por correio eletrônico ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverá ser trocado por outro de igual especificação em até 05 (cinco) dias úteis, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

5 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do Fornecedor:

5.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I;

5.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

5.4 – Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da Licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

5.5 – Utilizar, durante as garantias, somente materiais que tenham padrões de qualidade iguais ou superiores aos materiais utilizados na fabricação dos produtos;

5.6 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante.

5.7 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da garantia.

6 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

6.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

6.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;

6.3 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

6.4 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

6.5 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.6– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

7 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contida no edital e seus anexos.

7.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas oriundas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2024 atividade 10.122.0004 2.055 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, classificação econômica 4.4.90.52.00, equipamentos e material permanente subelemento 4.4.90.52.08. Apar. Equi. Uten. Med. odont. Lab. E hospitalar

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

9.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

- b) Pela recusa em substituir ou corrigir qualquer produto, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 05(cinco) dias úteis, contado data da rejeição;

9.4 – Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.

9.5 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

São Domingos do Capim/PA, 23 de Maio 2023


Dorivaldo José Mendes Cerqueira
Matrícula: 051400-4



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
22.	ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS <i>Especificação: confeccionado em aço ou mdf, medindo 1,80 altura x 1,10mt de largura x 40cm de profundidade aproximadamente; 2 portas; 40 gavetas embutidas, em média 100mm altura, 100mm largura e 300mm comprimento e duas prateleiras.</i>	02 unid.
23.	BERÇO P/ RN (COM COLCHÃO) <i>Especificação: Comprimento: 1,10m; Largura: 0,50m Altura: 1,10m Construído em armação de ferro tubo 7/8", estrato aramado, grade lateral de baixar, pés com ponteiras plásticas, acabamento em pintura epóxi com tratamento anti ferrugem. Cor à escolha</i>	06 unid.
24.	BIOMBO DUPLO COM RODÍZIOS <i>Especificação: Em tubos pintados de 3/4" x 0,9mm, faces com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,25Cx0,66Lx1,76A; Acompanha tecido em algodão cru. Cor à escolha</i>	05 unid.
25.	CADEIRA POLTRONA <i>Especificação: Poltrona Hospitalar Reclinável Estrutura em tubo redondo: 1" x 1,50 mm. Assento, encosto, apoio de braços e pernas estofados, revestido em courvim (cor à escolha), com movimentos simultâneos. Reclinável em 4 posições. Pés com ponteiras de borracha Acabamento em pintura epóxi</i>	36 unid.
26.	CAMA HOSPITALAR ADULTO (COM COLCHÃO) <i>Especificação: Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado. Estrado em chapa de aço perfurado articulado por meio de duas manivelas cromadas. Para os movimentos de Fowler - Semi-Fowler - Flexão de Pernas - Cardíaco e Trendelenburg – TAM. (1,90 X 0,90m)</i>	26 unid.
27.	CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA (COM COLCHÃO) <i>Especificação: Cabeceira acionados por meio de 03 manivelas escamoteáveis; - Leito confeccionado em chapas de aço perfuradas e removíveis para limpeza; - 04 suportes (02 em cada lado), fixados na parte central do leito para pendurar bolsas coletoras; - Protetores de parede bumper posicionado nos 04 cantos da cama; - Base estrutural em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo por meio de banho químico em processo de imersão; - Pintura eletrostática texturizada epóxi</i>	10 unid.
28.	MESA DE CABECEIRA PARA LEITO HOSPITALAR <i>Especificação: Confeccionada em aço carbono, pintura eletrostática branca, rodízio de 2". Possui 1 gaveta, 1 prateleira interna. Medindo 45x40x80. Com sua superfície plana.</i>	36
29.	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO <i>Especificação:</i> - Composição: Aço carbono/pintura epóxi, nylon, corino, polipropileno - 3 em 1: banho, suporte para comadre e sobrevaso - Tamanho (CxLxA): 60 cm x 50 cm x 94 cm - Distância interna entre os braços: 40 cm - Altura do piso a parte inferior do assento: 45 cm - Largura do assento: 43 cm - Medidas dobradas (CxLxA): 18 cm x 50 cm x 94cm - Peso máximo suportado: 120kg	04 unid.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

30.	MESA AUXILIAR COM RODAS HOSPITALAR Fabricada em aço Inox 430. Pés tubulares 3/4 com Rodizio de 2, tampo, prateleira. Espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24, Cubagem: 0,192 M ³ . Capacidade de carga estática é de 30kg por prateleira. Medindo 60x40x80cm.	08 unid.
31.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO LONGARINA 04 LUGARES <i>Especificação:</i> C/ 04 LUGARES, com assento e encosto em polipropileno, anatômico, orifícios de ventilação e estrutura fixa em aço com pintura preta. Estrutura: Material: Tubo de Aço Oblongo, 16x30mm e Tubo de Aço Retangular, 30x50mm. Tratamento anti Ferrugem e Corrosão: sim. Pintura: Epóxi-ípo. Reguladorrs de nível: Possui. Ponteiras: Internas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Assento 445 x 410mm. Encosto: 450 x 280mm. Altura até o Assento: 445mm. Altura até encosto: 785mm. Profundidade: 550mm. Largura Individual: 525mm. COR: à escolha	06 unid.
32.	CARRO MACA <i>Especificação:</i> totalmente em aço inox, colchonete removível, cabeceira reclinável e grades laterais em aço inox. Cavalete em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 1 1/4", provido de rodízios de 5" com freio na diagonal. Dimensões aproximadas: 1.80 x 0.50 x 0.80 m de altura.	04 unid.
33.	MOCHO COM ENCOSTO <i>Especificação:</i> Assento redondo com estrutura interna em madeira laminada e espuma injetada. Base giratória com regulagem de altura do assento a gás suporte para apoio dos pés. Acabamentos metálicos em pintura epóxi-ípo. Revestimento em Couro Ecológico (Sintético). Cor: à escolha.	08 unid.
34.	MESA GINECOLÓGICA <i>Especificação:</i> Armação em pintura epóxi, leito fixo totalmente estofado em napa. Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado Dimensões externas aproximadas: 1,82 m compr. x 51,5 cm largura x 89 cm alt. Dimensões aproximadas do leito: 1,82 m compr. x 51,5 cm larg.	06 unid.
35.	MESA MAYO <i>Especificação:</i> Estrutura em tubo aço inox. Com tabuleiro em aço inox. Altura regulável 960/1500mm. Com quatro rodízios 750mm. DIMENSÕES TABULEIRO: 600X400mm	08 unid.
36.	MESA PARA CONSULTÓRIO <i>Especificação:</i> Mesa de Aço para escritório com 3 Gavetas. Tam.: 1,50x0,60x0,75	04 unid.
37.	MESA ANTROPOMÉTRICA, Chapa de aço lisa toda esmaltada, pés com ponteiras, com escala de 1.00 metro, cursor revestido em formica lisa. Medindo 1.00 x 0.50 x 0.90 cm.	02 unid.
38.	MESA INSTRUMENTAL SEMI-CIRCULAR EM INOX <i>Especificação:</i> Tampo e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo redondo de 1" em aço inox. Acompanha rodízios com freio. Medidas 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar).	02 unid.
39.	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO <i>Especificação:</i> Com 6 gavetas Compr. x larg. x alt.: 26,5 x 18 x 42,0 cm	04 unid.
40.	PRANCHA PARA RESGATE EM FIBRAS POLIETILENO <i>Especificação:</i> Cor amarelo; Peso máximo suportado - 300Kg; Impermeável; Altura 7 cm; Largura 45 cm; Comprimento 185 cm.	04 unid.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

	Acompanha Kit Cinto (03 unid.)	
41.	FOCO CLINICO GINECILÓGICO <i>Especificação:</i> Possui Altura variável e iluminação em led, alimentação elétrica bivolt com chave seletora.	02 unid.
42.	BARRA LING ESPALDAR <i>Especificações:</i> 100% Aço carbono e solda a mig. 2 Espaldar (Fixo) 1 Barra fixa (Desmontável) Pintura eletrostática premium microtexturizado (AUMENTA ADERÊNCIA DA MÃO NA BARRA) Capacidade: 150kg(por módulo) DIMENSÕES: Espaldar: Altura: 180cm(total) Comprimento: 80cm Pegada do tubo no espaldar 7/8 ou 2cm	02 unid.

São Domingos do Capim/PA, 23 de Maio 2023

Dorivaldo José M. Cerqueira
Dorivaldo José Mendes Cerqueira
Matrícula: 051400-4